



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 55/2026 - GP.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA AO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37,
da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Sra. ELAYNE DOS SANTOS
ARAÚJO, portadora do RG nº 021713822002-9 GEJSPC/MA e do CPF nº
048.422.053-50, nomeada através da Portaria nº 2.323/2012 – GP, ocupante do cargo
de Professora MAG 1 Classe II, com lotação de origem junto à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para exercer atividades inerentes ao cargo na Secretaria
Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora será de responsabilidade do
órgão cedente.

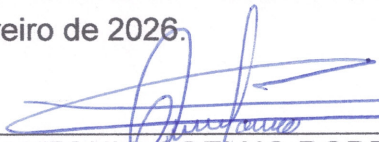
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 3º - A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de
exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão
cessionário deverá providenciar o imediato retorno da servidora ao seu órgão de origem
ou a pedido do Município por necessidade administrativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 02 de fevereiro de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL